




MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS
EM ATRASO



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

Declaração de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

Alínea b), n.º1 do artigo 15º da LCPA

Nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que, em 31 de dezembro de 2020, o Município de Vila Nova de Cerveira não existem pagamentos em atraso.

Vila Nova de Cerveira, 08 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira